



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA da 2.ª REGIÃO  
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentado pelo  
Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição pela Resolução do CFBM n.º 20, de 30 de  
setembro de 1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

**PORTARIA N° 004/2017**

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 001/2017

Dr. Durval Rodrigues, presidente da Junta Diretiva Temporária do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**1º** Homologar o resultado final do concurso público n° 001/2017, divulgado através do Edital n° 016/2017 em 26/09/2017.

**2º** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das necessidades do CRBM2.

**3º** Está Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Recife-PE, 27 de setembro de 2017.

**Dr. Durval Rodrigues**

**Presidente da Junta Diretiva Temporária do CRBM 2ª Região**